

53.^a

34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28º, nº 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e nos artigos 37º e 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 12 de fevereiro de 2019 (3ª feira), às 15h00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 15 minutos (5 inscrições);

I - Pontos pendentes da Ordem de Trabalhos da 52ª Reunião, de 05.02.2019:

1. Apreciação do ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 750/CM/2018 – Adesão do Município de Lisboa à rede Cities for Cyclists e autorização para a realização da despesa no montante de 2.000,00 Euros (dois mil euros) anuais para pagamento da respetiva quota, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas c), k) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; grelha base: 34 minutos;

- Parecer da 8ª Comissão Permanente
- **Recomendação 052/02 (8ª CP)**

2. Apreciação da Proposta 845/CM/2018 - Aprovação pelo Município de Lisboa da “Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências, no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão”, nos termos da proposta e abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do art. 25º em articulação com o art. 32º e as als. aaa) e ccc) do art. º 33º, todos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; grelha base: 34 minutos;

- Parecer da 4ª Comissão Permanente

3. Apreciação da **Proposta de Deliberação 001/PSD/2019 - Mobilidade na Cidade de Lisboa - O Sistema de Bicicletas Públicas Partilhadas e alguns equívocos!** *ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.*

4. Apreciação da **Proposta de Deliberação 002/PSD/2019** sobre os **recentes acontecimentos ocorridos no Seixal, num bairro de génese ilegal comumente designado por Jamaica, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.**

- **Proposta 001/PS/2019** - Deliberação sobre os acontecimentos ocorridos no Bairro da Jamaica, no Seixal;

5. Apreciação da **Proposta de Deliberação 003/PSD/2019 - Fim das Mochilas Escolares, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.**

- **Recomendação 052/04 (PAN)** - Instalação de cacifos nos estabelecimentos escolares de ensino básico e secundário do Município - tema 7;

6. Apreciação da **Proposta de Deliberação 004/PSD/2019** relativa à realização de um **debate temático sobre o combate à pobreza e a estratégia de redução da população sem-abrigo, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.**

7. Apreciação da **Proposta de Deliberação 005/PSD/2019 - Pagamentos através de dispositivos móveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.**

II – Pontos Aditados:

8. **Declarações Políticas**, de acordo com o formato em anexo, *ao abrigo do artigo 40º e da Grelha J, do Regimento; 5 X grelha B – 5 horas;*

- **Votações**

9. Apreciação da **Proposta 4/CM/2019** - Celebração de **Contratos de Delegação de competências entre o Município de Lisboa e as 24 Freguesias de Lisboa**, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato, nos termos da *proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 116.º e seguintes do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; grelha base: 34 minutos;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 053/01 (1ª CP)**



10. Apreciação da Proposta 003 do DM Rui Costa (IND) – Evocação dos 100 anos do jornal “A Batalha” e os 100 anos da Confederação Geral do Trabalho, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento; grelha base: 34 minutos.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2019

O Presidente em exercício

Rui Paulo Figueiredo



Anexo

Formato do debate para Declarações Políticas, nos termos do disposto no artigo 40º e da Grelha J do Regimento

- Os Grupos Municipais e os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes que queiram produzir declarações políticas devem **comunicar essa intenção à Mesa no início da respetiva sessão.**
- O debate inicia-se com a intervenção (8m por força política) dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes para apresentação de declarações políticas, que podem ser acompanhadas de propostas de moções e recomendações, **num máximo de uma de cada, por cada força política.**
- Cada intervenção inicial é seguida de um período (15m por força política) para **perguntas ou intervenções** sobre o que foi apresentado; a **intervenção final** (4m por cada força política) é feita imediatamente a seguir às perguntas ou intervenções que tiverem tido lugar;
- Durante o período anterior a cada intervenção final, também pode intervir a Câmara Municipal, **para responder às questões colocadas** ao executivo (total do tempo da Câmara – 30m).
- **O debate termina com a votação dos documentos apresentados.**
- As moções e recomendações devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, **até às 11 horas de 2ª feira, dia 11 de fevereiro** e ser distribuídas aos Representantes dos Grupos Municipais e Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes até às 15 horas do mesmo dia.